



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 26/03/2024	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 72/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORES EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB E ANTONIO TOMAZ DE SOUZA – SEM PARTIDO		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, **Sr. EDUARDO RIEDEL**, ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**, e ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, solicitando a Implantação de Extensão de Unidade da Delegacia de Polícia Civil, no Distrito de Nova Casa Verde, município de Nova Andradina – MS.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de uma extensão da Delegacia de Polícia Civil no Distrito de Nova Casa Verde, é fundamentada na importância de proporcionar maior segurança e eficiência no combate à criminalidade nessa região. Estabelecer pronto atendimento da Polícia Civil nessa localidade permitirá uma resposta mais rápida a incidentes criminais, investigações mais eficientes e maior proteção aos residentes no Distrito de Nova Casa Verde.

Não obstante, a presença policial também pode dissuadir a ocorrência de crimes, proporcionando ambiente mais seguro para os moradores e estimulando o desenvolvimento socioeconômico da região. A proximidade da autoridade policial também facilitará a interação e cooperação com a comunidade, promovendo prevenção e resolução de questões de segurança.

Nova Andradina, 14 de março de 2024.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador

ANTONIO TOMAZ DE SOUZA – SEM PARTIDO
Vereador